

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Decreto Orçamentário Nº 004/2020, de 1 de Abril de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Várzea Alegre**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1.117/2019 de 31/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE		
0026	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
Total: (R\$)			40.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE		
0014	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
Total Anulação: (R\$)			40.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Várzea Alegre, 1 de Abril de 2020



JOSE DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 005/2020 – VÁRZEA ALEGRE - CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do Art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foi publicado por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, o DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 004/2020, datado de 01 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.

Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará

Data da afixação e/ ou publicação: 01 de abril de 2020.

Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva

Assinatura: Maria Dasdores da Silva

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-Ceará, em 01 de abril de 2020.


José Denner Bitu Costa
Presidente

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”